

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER N° 1712/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 770/2005.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza que pretende denominar Rua João Alves Barbosa, rua inominada situada no Jardim Paulistano, Brasilândia, e dá outras providências.

Consta da justificativa do autor que o homenageado, natural de Surubim (PE), faleceu em 30 de agosto de 1993, aos sessenta e sete anos. Como migrante nordestino, ao chegar em São Paulo contribuiu com os poucos moradores do Jardim Paulistano para a melhoria da região, que era muito precária. Seu trabalho permanece registrado junto à Associação de Moradores do Jardim Paulistano, a qual solicitou ao autor da propositura a homenagem, o que se verifica pelo abaixo-assinado constante no processo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, onde deve constar a correta descrição do logradouro apontada pelo Executivo, evitando-se equívocos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de homenagear um cidadão que efetivamente contribuiu para o progresso da região em que residiu, sendo um dos seus primeiros moradores.

Pelos motivos expostos, somos favoráveis à matéria, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/06

Claudinho de Souza – Presidente

Claudete Alves – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

José Aníbal